



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã
Horário de Pilar, e adota
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

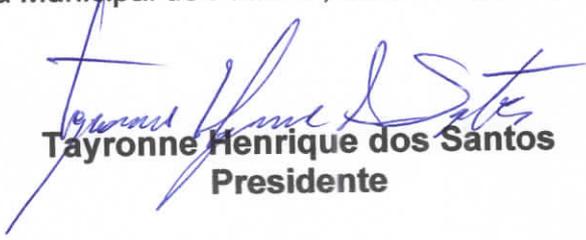
Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede Título de Cidadã Honorário do Município do Pilar, a Sra. **Maria Flávia Marques**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 29 fevereiro de 2024.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 29 de fevereiro 2024, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 29 de fevereiro 2024.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário